



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 10 de outubro de 2025 – Edição 613– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa responsável para realizar atividades relacionadas ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 10 de outubro deste ano. A festividade acontecerá na Escola Municipal Luiz Augusto Colombelli e contará com a participação da Escola Municipal Edwaldo Henrique Drews. A empresa fornecedora será **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ nº 03.575.238/0001-33**, no valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), com base no Art. 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de outubro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa fornecedora será **CRISTINE MARIA MAINARDI**– CNPJ nº 40.829.505/0001-88, no valor de R\$ 4.413,00 (quatro mil quatrocentos e treze reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 10 de outubro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peça - Chassi para o arado subsolador 7 hastas, da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa fornecedora será **INDUSTRIA METALURGICA QUOOS LTDA**– CNPJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 10 de outubro de 2025 – Edição 613– Lei 2.325/2019

nº 13.585.662/0001-12, no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 10 de outubro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama